



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1571/2011

Promove **ANDRÉIA DE GIULI MADEIRA**.

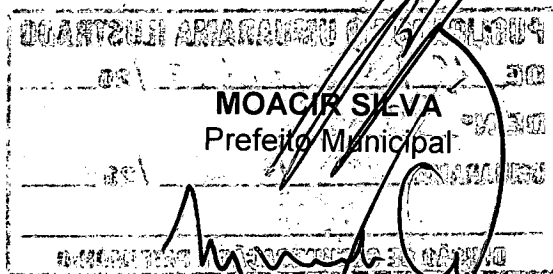
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar n.º 188 de 19 de novembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover por conhecimento a servidora **ANDRÉIA DE GIULI MADEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.177.866-5-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 022.468.909-69, admitida em 14 de abril de 2008, pelo regime CLT, para exercer a função de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde, passando do item "b", Classe "B", para o item "c", Classe "C", com base no artigo 7.º e seus parágrafos, e inciso IV do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 188 de 19 de novembro de 2007, nos termos do Processo n.º 11.645/2011, a contar de 18 de novembro de 2011.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de novembro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 1º 12 Dezembro 120 LL
DE Nº 9343
UMUARAMA, 10 1 12 120 LL
89.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO